

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50017.000064/2019-18

Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO
DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS
DO VALOR DO CONTRATO Nº
363/2019 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO, CELEBRADO
ENTRE O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES
- SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL NO ESTADO DO
PARÁ, E A EMPRESA E.R.P DE
OLIVEIRA COM. INFORMATÍCA E
SERV. DE APOIO
ADMINISTRATIVO LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, por meio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SR/PA, UASG 393016, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, representada pelo seu Superintendente Regional no Estado do Pará, Sr. **DIEGO BENITAH BATISTA**, nomeado por meio da Portaria nº 375, de 28 de Abril de 2023, publicada no DOU de 02 de Maio de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6.756, de 23 de novembro de 2020, publicada no DOU de 24 de novembro de 2020, **vem Apostilar o Contrato nº 363/2019**, celebrado com a empresa **E.R.P DE OLIVEIRA COM. INFORMATÍCA E SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, denominada neste ato como **CONTRATADA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.927.661/0001-10, representada pelo seu representante Legal, o Senhor Srº **ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO**, de Carteira de Identidade nº [REDACTED]9480, expedida pela SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 0[REDACTED]232-45, o qual já fora qualificado no processo base nº 50017.000064/2019-18, e tem entre si ajustado o presente instrumento, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documento (SEI nº 14888078);

CONSIDERANDO a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, dos Sindicatos **SEAC X SINTRAPAV**, registrada no Ministério do Trabalho sob o número

PA000156/2023 (SEI nº 14888259), faz-se necessário o Apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua **Cláusula Vigésima Terceira**, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do **Contrato nº 363/2019** (SEI nº 6674791), desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 67.194,72 (sessenta e sete mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)** anuais devido a parcela de reajuste do contrato, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula vigésima terceira do supracitado Contrato e na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 do SEAC/SINTRAPAV - PA000156/2023.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 1.131.816,96 (um milhão, cento e trinta e um mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)**, inclusos todos os custos e despesas contratuais, para **R\$ 1.199.011,68 (um milhão, cento e noventa e nove mil onze reais e sessenta e oito centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2023, passará de **R\$ 94.318,08 (noventa e quatro mil trezentos e dezoito reais e oito centavos)** para **R\$ 99.917,64 (noventa e nove mil novecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)**.

3.3. Desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 67.194,72 (sessenta e sete mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)** anuais devido a parcela de reajuste.

3.4. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 15059645).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 67.194,72 (sessenta e sete mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393016 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ-SR-PA; Programa de Trabalho nº 26.122.00322.000.0001 ; Natureza de Despesa nº 33.90.37.01 - Administração de Unidade Local.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento foi emitida reforço na Nota de Empenho **2023NE000011** (SEI nº 15410267) no **valor de R\$ 67.194,72 (sessenta e sete mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)** emitida em 20/07/2023, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2023.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente a prestação dos serviços no **mês julho/2023** já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, **nova garantia contratual ou endosso**, de forma a cobrir o novo valor contratual em decorrência do presente apostilamento com validade de 03 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 05 de 2017.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Belém-PA, 17 de agosto de 2023

(assinado digitalmente)

DIEGO BENITAH BATISTA

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO

Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 17/08/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 25/08/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15413895** e o código CRC **DCFAF67C**.

